PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERAÍ - GO

Estudo Técnico Preliminar 319/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 30888/2026

2. Descrição da necessidade

A Secretaria Municipal de Infraestrutura possui, entre suas atribuições permanentes, a responsabilidade de promover a conservação, manutenção, recuperação e preservação dos bens móveis e imóveis pertencentes ao Município, bem como dos espaços e equipamentos públicos disponibilizados à população. Contudo, a execução adequada dessas atividades tem sido prejudicada pela escassez de máquinas e equipamentos disponíveis para atender à demanda existente, comprometendo a capacidade operacional da Secretaria e dificultando a realização dos serviços, eficiente e tempestiva. Nesse contexto, torna-se necessária a adoção de medidas destinadas a ampliar a disponibilidade de máquinas e equipamentos, possibilitando a execução adequada das atividades de manutenção preventiva e corretiva e assegurando condições apropriadas de conservação, segurança e funcionamento dos bens e espaços públicos.

A insuficiência de máquinas e equipamentos interfere diretamente na realização de reformas, reparos, consertos e demais intervenções necessárias à conservação do patrimônio público, podendo ocasionar atrasos na execução dos serviços e o agravamento de problemas que poderiam ser solucionados de forma mais simples e imediata. A disponibilidade adequada desses recursos é essencial para atender tanto às demandas rotineiras quanto às necessidades de manutenção que surgem de forma imprevista, permitindo maior agilidade na execução dos serviços e reduzindo a dependência de recursos limitados para atendimento de uma demanda cada vez mais abrangente

Entre as atividades que demandam o emprego de máquinas e equipamentos destacam-se a manutenção e conservação de áreas públicas, praças, logradouros e demais espaços de uso coletivo, incluindo reparos e intervenções em bancos, equipamentos e estruturas existentes, bem como serviços de manutenção em edificações públicas e demais imóveis municipais. Também se incluem a recuperação e conservação da malha viária urbana, especialmente por meio de operações de tapa-buracos e outros reparos necessários à correção de pavimentos danificados, além de serviços de manutenção em áreas e estruturas que exijam o uso de ferramentas, máquinas e equipamentos específicos para sua adequada execução.

A escassez desses recursos pode comprometer a capacidade de atendimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura, especialmente diante da quantidade e diversidade de serviços sob sua responsabilidade. A ausência ou insuficiência de máquinas e equipamentos adequados pode resultar na postergação de serviços, na necessidade de remanejamento constante dos equipamentos disponíveis e na redução da capacidade de resposta às demandas apresentadas pela população e pelos demais setores da Administração Municipal. Além disso, a demora na execução de manutenções pode contribuir para o agravamento dos danos e, consequentemente, para o aumento dos custos e da complexidade das intervenções necessárias.

Nesse sentido, a ampliação da disponibilidade de máquinas e equipamentos mostra-se necessária para proporcionar melhores condições operacionais à Secretaria Municipal de Infraestrutura, permitindo que os serviços sejam executados de maneira mais planejada, ágil e eficiente, conforme as necessidades identificadas. A disponibilidade desses recursos possibilitará maior capacidade de atendimento das demandas de manutenção preventiva e corretiva, contribuindo para a redução de atrasos, a melhoria da organização dos serviços e a utilização mais eficiente dos recursos públicos.

Dessa forma, a disponibilização de máquinas e equipamentos constitui medida necessária para suprir a atual escassez desses recursos e fortalecer a capacidade operacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura, possibilitando a adequada execução dos serviços de manutenção, conservação e recuperação dos bens e espaços públicos. A medida contribuirá para a preservação do patrimônio municipal, a melhoria da infraestrutura urbana, a segurança e o bem-estar da população, além de proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores e maior eficiência na prestação dos serviços públicos.

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A empresa contratada deverá fornecer máquinas e equipamentos, seja por meio de aquisição ou aluguel, conforme as requisições da Secretaria Municipal de Infraestrutura para execução das manutenções mencionados no item 02. Os materiais e equipamentos deverão atender integralmente às especificações técnicas estabelecidas, observando os padrões de qualidade, resistência, durabilidade e segurança necessários à adequada execução dos serviços de manutenção e conservação realizados pelo Município.

Ressalta-se que, em razão da natureza das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, que envolvem tanto ações de manutenção preventiva e corretiva quanto o atendimento de situações emergenciais e demandas imprevisíveis, é imprescindível que o fornecimento dos materiais e equipamentos ocorra de forma célere, conforme a necessidade apresentada. A agilidade no atendimento das requisições é essencial para evitar a paralisação ou o comprometimento de serviços públicos essenciais, bem como prevenir a deterioração de bens, espaços e equipamentos públicos, minimizando possíveis prejuízos ao patrimônio municipal e à população.

O fornecimento adequado e tempestivo de máquinas e equipamentos é fundamental para assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços executados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, possibilitando a manutenção das condições de funcionamento, segurança e conservação dos espaços, instalações, equipamentos e demais bens públicos. Dessa forma, o cumprimento das especificações, a qualidade dos materiais e equipamentos disponibilizados, bem como a pontualidade no atendimento das requisições, contribuirão diretamente para a adequada execução dos serviços, para a preservação do patrimônio público e para a continuidade das ações destinadas ao atendimento das necessidades da população.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Infraestrutura	Ildes Donizete da Silva Rosa

5. Levantamento de Mercado

Ao analisar alternativas possíveis para atender à demanda, destacam-se as seguintes opções:

SOLUÇÃO 01: Aquisição de máquinas e equipamentos;

SOLUÇÃO 02: Aluguel de máquinas e equipamentos;

SOLUÇÃO APONTADA COMO VIÁVEL:

Após a análise das alternativas apresentadas, verifica-se que a **SOLUÇÃO 01 – Aquisição de máquinas e equipamentos** se mostra mais viável e vantajosa para a Administração Pública, considerando a natureza das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.

A manutenção e conservação dos espaços públicos, bem como a execução de serviços de construção, reparos e demais intervenções, são atividades permanentes, que demandam a utilização frequente de máquinas e equipamentos. Dessa forma, a aquisição dos equipamentos necessários possibilita à Administração manter os recursos disponíveis, reduzindo a dependência de contratações sucessivas e proporcionando maior autonomia, agilidade e eficiência na execução dos serviços.

Embora a **SOLUÇÃO 02 – Aluguel de máquinas e equipamentos** possa atender às necessidades pontuais da Administração, sua utilização poderá gerar custos recorrentes e a necessidade de novos procedimentos de contratação, além de depender da disponibilidade dos equipamentos no momento em que forem necessários.

Dessa forma, considerando a frequência das atividades, bem como a necessidade de disponibilidade permanente dos equipamentos, conclui-se que a **SOLUÇÃO 01 – Aquisição de máquinas e equipamentos** apresenta-se como a alternativa mais adequada e economicamente vantajosa para a Administração, possibilitando a utilização dos bens por período prolongado, a redução de custos recorrentes com aluguéis e maior eficiência na execução dos serviços públicos

Contratações Similares na Administração Pública

Pesquisas em portais de transparência e no PNCP identificaram contratações com objetos análogos aquisição de ferramentas e correlatos, demonstrando que a demanda é comum e consolidada no mercado.

As contratações abaixo foram selecionadas por apresentarem identidade de objeto e estarem em conformidade com o novo regime licitatório:

Edital nº 18/2026/2025

Id contratação PNCP: 11800731000138-1-000262/2025

Modalidade da Contratação: Pregão - Eletrônico

Órgão:FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SUS DO MUNICIPIO DE RESENDE

Local: MUNICIPIO DE RESENDE

Objeto: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS DE MANUTENÇÃO GERAL, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de SAÚDE – FMS.

Edital nº 90015/2026

Id contratação PNCP: 02451938000153-1-000037/2026

Modalidade da Contratação: Pregão - Eletrônico

Órgão: MUNICIPIO DE ITABERAI

Local: MUNICIPIO DE ITABERAI

Objeto: Aquisição de Ferramentas.

Edital nº 90083/2025

Id contratação PNCP: 02451938000153-1-000223/2025

Modalidade da Contratação: Pregão - Eletrônico

Órgão: MUNICIPIO DE ITABERAI

Local: MUNICIPIO DE ITABERAI

Objeto: Aquisição de ferramentas e correlatos

Potenciais Fornecedores

O mercado brasileiro dispõe de diversas empresas de fornecimento de ferramentas e correlatos para atendimento às demandas de manutenção de infraestrutura. Abaixo, listam-se potenciais fornecedores:

Empresa	Identificação / Características	Contato / Referência
CL COMERCIO E SERVICOS LTDA	CNPJ sob n° 47.958.412/0001-00, estabelecida na Rua 14, Qd 18, Lt 2A, Vila Leonor, Itaberaí-GO. CEP 76630-000	clcomercio598@gmail.com
CJ DISTRIBUICAO LTDA	CNPJ sob n° 35.809.099/0001-51, estabelecida na Rua Maria Pedro de Jesus, 103 - Jardim Primavera, Trindade - GO, 75.390-343	adm. alcantaradistribuicao@gmail.com

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na aquisição de máquinas e equipamentos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme as especificações deste estudo. O fornecimento ocorrerá de forma total.

Natureza da contratação

A contratação será realizada por meio de licitação tradicional, fundamentada no regime jurídico da Lei nº 14.133/2021. Por se tratar de aquisição de bens, o objeto possui natureza não continuada, e o prazo de vigência da contratação será de 180 (cento e oitenta) dias, contados da assinatura do contrato, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

Modelo de execução do objeto

O modelo de execução do objeto estabelece que o fornecimento dar-se-á de forma total, mediante a emissão de Ordem de Fornecimento. O prazo de entrega dos bens será de 30 (trinta) dias corridos para os itens 18 e 19 e de 15 (quinze) dias corridos para os demais itens, contados a partir da emissão, do envio e do recebimento da Ordem de Fornecimento pelo fornecedor, em remessa única, devendo os materiais ser entregues em perfeitas condições de uso e acompanhados dos respectivos manuais técnicos, quando aplicável, na sede da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

- Comunicação de atrasos: Caso o responsável identifique a impossibilidade de cumprimento do prazo por motivos supervenientes, deverá comunicar formalmente as razões à administração com antecedência mínima de 5 (cinco) dias para análise de pleitos de prorrogação;

- Local de entrega: O objeto deverá ser entregue em perfeitas condições de uso, acompanhado de manuais técnicos quando aplicável, no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Infraestrutura, situado na Go 156 - Lotes de 01 a 20, Vila Comunitária - Itaberaí-GO.

- Qualidade dos bens: Os materiais adquiridos deverão ser novos, de primeiro uso, atendendo às especificações mínimas de robustez e durabilidade exigidas para o regime de uso severo em áreas públicas.

Critérios de Seleção

A seleção do fornecedor ocorrerá mediante licitação tradicional, na modalidade **Pregão**, sob a forma **eletrônica**, com critério de julgamento pelo **menor preço**. Tal escolha justifica-se pela natureza de bens comuns dos itens, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser definidos objetivamente por especificações usuais de mercado.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Considerando a necessidade apresentada no Documento de Formalização de Demanda nº 604/2026, bem como as informações constantes no Ofício nº 468/2026, encaminhado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, que fundamenta e justifica a necessidade da referida contratação, foi definido o seguinte quantitativo para atendimento à demanda apresentada:

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QTD
01	631680	LIXADEIRA ESMERILHADEIRA ANGULAR DE 4.1/2 POLEGADAS 220V	UND	04
02	449077	LIXADEIRA ESMERILHADEIRA ANGULAR DE 7 POLEGADAS 220V	UND	04
03	640801	FURADEIRA PROFISSIONAL A GASOLINA 2T 25,5 CC VF500	UND	01
04	460073	GERADOR DE ENERGIA A DIESEL BD 8000 MONOFÁSICO PARTIDA ELÉTRICA	UND	01
05	633870	SERRA MÁRMORE GDC 150 1500W 220V	UND	02
06	624256	SERRA CIRCULAR 7.1/4 220V	UND	02
07	487731	BETONEIRA 400 LTS MONOFÁSICA	UND	03
08	633135	FURADEIRA DE IMPACTO 750W 220V	UND	04
09	220156	MARTELETE PERFURADOR 820W 220V	UND	02
10	276085	MARTELO ROMPEDOR 65H 500 1100W 220V	UND	01
11	610469	FURADEIRA PARAFUSADEIRA A BATERIA GSR 1000 12 VOLTS	UND	04
12	606385	BOMBA SAPO SUBMERSA 220V MONOFÁSICO	UND	01
13	607094	PARAFUSADEIRA FURADEIRA 20V A BATERIA	UND	02
14	601425	ESMERILHADEIRA ANGULAR 115-125MM 20V A BATERIA	UND	02
15	634431	VARA DE MANOBRA DE FIBRA DE VIDRO - BASTÃO 6 ELEMENTOS COM CABEÇOTE E BOLSA	UND	01
16	265485	ESCADA EXTENSÍVEL 3 EM 1 2X6 DEGRAUS EM ALUMÍNIO	UND	01
17	609265	ESCADA EXTENSIVA DE FIBRA DE VIDRO 7,20M COM 23 DEGRAUS	UND	01
18	483020	CORTADORA DE CONCRETO E ASFALTO 13HP A GASOLINA	UND	01
19	486483	ROLO COMPACTADOR DE ASFALTO 1200 KG 8HP DIESEL - LISO VIBRATÓRIO	UND	01

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 154.910,87

Com base na pesquisa realizada na Pesquisa de Preços do ComprasGOV, verificou-se que o valor estimado da referida contratação é de R$ **154.910,87** (**cento e cinquenta e quatro mil novecentos e dezreais e oitenta e sete centavos**).

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PU
01	631680	LIXADEIRA ESMERILHADEIRA ANGULAR DE 4.1/2 POLEGADAS 220V	UND	04	472,90
02	449077	LIXADEIRA ESMERILHADEIRA ANGULAR DE 7 POLEGADAS 220V	UND	04	1.149,76
03	640801	FURADEIRA PROFISSIONAL A GASOLINA 2T 25,5 CC VF500	UND	01	1.307,44
04	460073	GERADOR DE ENERGIA A DIESEL BD 8000 MONOFÁSICO PARTIDA ELÉTRICA	UND	01	8.682,00
05	633870	SERRA MÁRMORE GDC 150 1500W 220V	UND	02	589,00
06	624256	SERRA CIRCULAR 7.1/4 220V	UND	02	1.000,00

07	487731	BETONEIRA 400 LTS MONOFÁSICA	UND	03	5.997,94
08	633135	FURADEIRA DE IMPACTO 750W 220V	UND	04	590,00
09	220156	MARTELETE PERFURADOR 820W 220V	UND	02	1.062,99
10	276085	MARTELO ROMPEDOR 65H 500 1100W 220V	UND	01	2.500,00
11	610469	FURADEIRA PARAFUSADEIRA A BATERIA GSR 1000 12 VOLTS	UND	04	524,06
12	606385	BOMBA SAPO SUBMERSA 220V MONOFÁSICO	UND	01	530,73
13	607094	PARAFUSADEIRA FURADEIRA 20V A BATERIA	UND	02	1.044,49
14	601425	ESMERILHADEIRA ANGULAR 115-125MM 20V A BATERIA	UND	02	1.025,41
15	634431	VARA DE MANOBRA DE FIBRA DE VIDRO - BASTÃO 6 ELEMENTOS COM CABEÇOTE E BOLSA	UND	01	1.617,31
16	265485	ESCADA EXTENSÍVEL 3 EM 1 2X6 DEGRAUS EM ALUMÍNIO	UND	01	599,00
17	609265	ESCADA EXTENSIVA DE FIBRA DE VIDRO 7,20M COM 23 DEGRAUS	UND	01	1.350,00
18	483020	CORTADORA DE CONCRETO E ASFALTO 13HP A GASOLINA	UND	01	14.039,91
19	486483	ROLO COMPACTADOR DE ASFALTO 1200 KG 8HP DIESEL - LISO VIBRATÓRIO	UND	01	85.900,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A contratação deverá ser dividida em tantas parcelas (itens) quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se verificam contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Não existe Plano de Contratações Anual regulamentado no âmbito do Município de Itaberaí.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A presente licitação trará benefícios expressivos para a Secretaria de Infraestrutura e para toda a estrutura da Administração Municipal, viabilizando uma gestão proativa na conservação e preservação do patrimônio público do Município de Itaberaí.

Os equipamento e máquinas a serem fornecidos são fundamentais para a manutenção e a recomposição de ruas, praças, edifícios administrativos e demais equipamentos públicos. A aplicação desses itens visa não apenas a assegurar a plena funcionalidade dos bens públicos, mas também a prevenir sua degradação precoce, estendendo consideravelmente sua vida útil e evitando intervenções estruturais de maior custo no futuro.

Ademais, o planejamento preditivo das aquisições permitirá dotar as equipes operacionais da própria secretaria dos equipamentos e máquinas necessários para a realização imediata de pequenos reparos e manutenções corretivas rotineiras. Essa autonomia operacional gera dupla otimização: confere agilidade no atendimento das demandas cotidianas da população e reduz drasticamente a dependência de contratações terceirizadas de menor porte, resultando na aplicação racional, eficiente e austera dos recursos públicos municipais.

13. Providências a serem Adotadas

Não se vislumbra a necessidade de adoção de providências adicionais ou de realização de ajustes e adequações prévias que possam impactar a viabilidade, a conformidade ou a efetividade da solução a ser contratada, bem como a plena execução do objeto estabelecido.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A aquisição de máquinas e equipamentos destinados às atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura poderá ocasionar impactos ambientais decorrentes de seu uso, manutenção e posterior descarte, especialmente relacionados ao consumo de energia elétrica ou combustíveis, geração de resíduos, substituição de peças e componentes, emissão de ruídos e, eventualmente, ao descarte inadequado de equipamentos ao final de sua vida útil.

Como medidas mitigadoras, deverão ser priorizados, quando tecnicamente aplicáveis, equipamentos que apresentem maior eficiência energética e menor consumo de recursos, bem como características de durabilidade, resistência e facilidade de manutenção, de modo a ampliar sua vida útil e reduzir a necessidade de substituições frequentes.

Os equipamentos deverão ser utilizados de acordo com as orientações dos fabricantes, observando-se as recomendações de operação, manutenção preventiva e corretiva, a fim de evitar consumo excessivo de energia ou combustíveis, vazamentos, funcionamento inadequado e desgaste prematuro de componentes.

Quanto aos resíduos decorrentes da manutenção, tais como peças, componentes, cabos, baterias, óleos, lubrificantes, embalagens e demais materiais, deverá ser observado o correto acondicionamento, armazenamento e destinação, priorizando-se, quando aplicável, a reutilização, reciclagem ou destinação ambientalmente adequada, especialmente nos casos de materiais que possam oferecer riscos ao meio ambiente.

Durante a utilização de equipamentos que produzam níveis elevados de ruído, deverão ser observadas as medidas de segurança e as recomendações técnicas aplicáveis, buscando-se reduzir impactos sobre os trabalhadores e sobre o ambiente de trabalho.

Ao final da vida útil, os equipamentos e seus componentes deverão, quando aplicável, ser destinados de forma ambientalmente adequada, mediante reaproveitamento, reciclagem, logística reversa ou outra forma de destinação prevista na legislação, evitando-se o descarte irregular de materiais e componentes.

Dessa forma, considerando a natureza e a finalidade dos equipamentos, os impactos ambientais decorrentes da contratação são considerados controláveis e de baixo potencial, desde que observadas as medidas de utilização, manutenção, armazenamento e destinação ambientalmente adequada dos bens e dos resíduos gerados

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base neste Estudo Técnico Preliminar, verificou-se que a contratação de uma empresa para o fornecimento de máquinas e equipamentos é uma solução viável, atendendo plenamente aos objetivos e diretrizes estabelecidos pelo Município de Itaberaí. Além disso, a medida se alinha às necessidades estratégicas da administração municipal, garantindo eficiência, praticidade e conformidade com as normativas vigentes.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ADRIANO FELIPE DE SOUZA ELIAS

Supervisor de Atividades Setoriais de Manutenção

Assinou eletronicamente em 20/10/2026 às 13:36:23.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - OIFICIO 468-2026.pdf (361.09 KB)